



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150

E-mail psjcaiua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO 5244/2022
De 23 de junho de 2022

Institui e nomeia os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, de São João do Caiuá -PR.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do município de São João do Caiuá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.201/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, de São João do Caiuá - PR, representados pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Titular: Alice Mara de Oliveira Silva

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

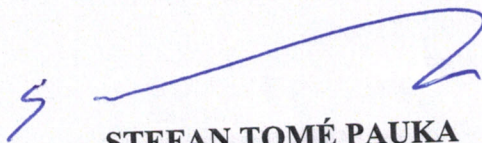
Titular: Juliana Flôr Benvindo Vitturi

c) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Patrícia Cristina Bazani Lauretti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Caiuá PR, 23 de junho de 2022.


STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

